



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pelo Art. 192-B	
13 / 03 / 19	
Presidente	

REQUERIMENTO Nº 132/2019

Súmula: Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, se já existe algum Projeto para o ensino de filosofia na rede municipal.

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se já existe algum Projeto para o ensino de filosofia na rede municipal.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A filosofia, desempenha um papel essencial na formação da criança, resgatando conceitos como de cidadania e seu exercício, a boa educação no convívio social e o respeito ao próximo. Contribui ainda, para a formação do caráter social, estabelecendo um senso crítico e suprimindo necessidades essenciais na formação como o déficit familiar nos primeiros anos de educação, que se concretiza na educação básica, o ensino da filosofia ainda não é a realidade em nosso município. Conforme nos ensina, talvez o maior educador que já tivemos, Paulo Freire "Se a educação sozinha não transforma a -sociedade, sem ela tão pouco a sociedade muda" O cenário político-social que vislumbramos nos dias de hoje, é sem dúvida assustador, e a única forma de obtermos mudanças consideráveis, é se mudarmos os meios utilizados na educação. As noções de direitos e deveres e de certo e errado, contribuem para a efetivação de uma sociedade mais educada e mais consciente. O papel antes exercido pela educação cívica, hoje realizado pelo ensino da sociologia, ainda não atende nossas crianças. Eu como educador a mais de 14 anos, percebo com clareza, como a falta deste empenho traz consigo prejuízos futuros para a formação social do jovem. Provado a viabilidade e necessidade do estudo, torna-se factível a aprovação, fundamentando-se nos argumentos supracitados. Aproveito para renovar meus votos de estimas e considerações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PLS. Nº 02
PROG. Nº 1194/18
1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI REQUERIMENTO nº 663/2018

APROVADO
Em Plenária
19 JUN 2018
Presidente

Súmula : Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, se já existe algum Projeto para o ensino de filosofia na rede municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se já existe algum Projeto para o ensino de filosofia na rede municipal.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

A filosofia, desempenha um papel essencial na formação da criança, resgatando conceitos como de cidadania e seu exercício, a boa educação no convívio social e o respeito ao próximo. Contribui ainda, para a formação do caráter social, estabelecendo um senso crítico e suprimindo necessidades essenciais na formação, como o déficit familiar. Nos primeiros anos de educação, que se concretiza na educação básica, o ensino da filosofia ainda não é realidade em nosso município.

Conforme nos ensina, talvez o maior educador que já tivemos, Paulo Freire: "Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." O cenário político-social que vislumbramos nos dias de hoje, é sem dúvidas assustador, e a única forma de obtermos mudanças consideráveis, é se mudarmos os meios utilizados na educação.

As noções de direitos e deveres e de certo e errado, contribuem para a efetivação de uma sociedade mais educada e mais consciente. O papel antes exercido pela educação cívica, hoje realizado pelo ensino da sociologia, ainda não atende nossas crianças.

Eu, como educador a mais de 14 anos, percebo com clareza, como a falta deste empenho traz consigo prejuízos futuros para a formação social do jovem.

Provado a viabilidade e necessidade do estudo, torna-se factível a aprovação, fundamentando-se nos argumentos supracitados. Aproveito para renovar meus votos de estimas e considerações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Vice-Presidente
Líder do governo
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 FEV. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Assinatura

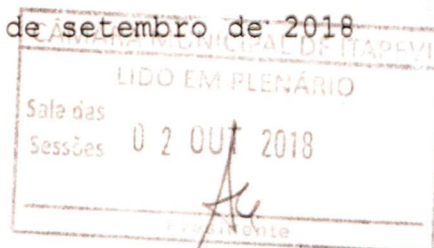


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 27 de setembro de 2018



Ofício S.G. nº 1.088/2018

Assunto: Resposta Requerimento 663 de 2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E Nº 615/2018

Itapevi, 24 de setembro de 2018

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário**

Assunto: Processo nº 011924 de 19/06/2018

Ref. Requerimento nº 663/2018

Prezado Secretário,

Informamos quanto ao solicitado no requerimento supracitado sobre a existência de estudo técnico visando instituir o ensino de filosofia na Rede Municipal de Ensino, que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais. Elas definem a base educacional, nortecendo os caminhos pedagógicos a se seguir.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho. Sendo elas, respectivamente:

1. Conhecimento

O que é: Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.

Para: Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.

Incentivo: Fazer escolhas a partir desse conhecimento.

2. Pensamento científico, crítico e criativo

O que é: Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.

Para: Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.

Incentivo: o foco está na mobilização de adquirir novas habilidades e desenvolver o processo cognitivo, como a atenção, memória, percepção e o raciocínio. É fazer o aluno investigar sobre o assunto e apresentar soluções com o conhecimento adquirido.

3. Repertório cultural

O que é: Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Para: Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Incentivo: Consciência multicultural, com incentivo à curiosidade e experimentação.

4. Comunicação

O que é: Utilizar diferentes linguagens.

Para: Expressar-se e partilhar informações, experiências, idéias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Incentivo: Domínio de repertórios da comunicação e multiletramento, como acesso à diferentes plataformas e linguagens.

5. Cultura Digital

O que é: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.

Para: Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Incentivo: Contato com ferramentas digitais, produção multimídia e linguagem de programação – tudo de forma ética.

6. Trabalho e Projeto de Vida

O que é: Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.

Para: Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.

Incentivo: Compreensão sobre o valor do esforço e capacidades, como determinação e auto-avaliarão.

7. Argumentação

O que é: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.

Para: Formular, negociar e defender idéias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.

Incentivo: Consciência sobre modos de expressão e reconhecimento de pontos de vista diferentes.

8. Autoconhecimento e auto cuidado

O que é: Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.

Para: Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Incentivo: Reconhecimento de emoções e sentimentos e como influência de suas atitudes.

9. Empatia e cooperação

O que é: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.

Para: Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza.

Incentivo: Diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro.

10. Responsabilidade e cidadania

O que é: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

Para: Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

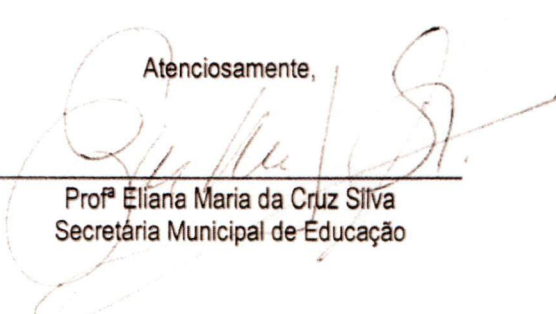
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Incentivo: Participação ativa na avaliação de problemas atuais, levando em conta desafios como valores conflitantes e interesses individuais.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando ao campo de conhecimento das Ciências Humanas, onde o ensino de Filosofia ocupa espaço de conhecimento privilegiado, sendo trabalhado em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, bem como manejado rotineiramente no currículo trabalhado na sala de aula.

Atenciosamente,



Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo
Itapevi/SP